



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO
Data: 14/06/22
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal
Kaylani Eduarda M. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Kaylani Rodrigues

DECRETO Nº 017/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado e ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

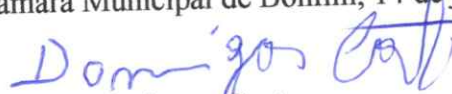
CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 16 de junho (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em decorrência da comemoração de Corpus Christi na Quinta-feira dia 16 de junho do decorrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 14 de junho de 2022.


Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim